



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 152/2025 – GPE.

Ipatinga, aos 5 de junho 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 106/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.”

A apresentação da presente mensagem tem por objetivo alterar o Anexo I – Anexo de Metas Fiscais.

Nesse sentido, solicitamos que o Anexo I, parte integrante do Projeto de Lei n.º 106/2025, seja aprovado conforme Anexo a esta mensagem.

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares para a aprovação da presente mensagem modificativa, renovamos manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ PEDRO DE FREITAS  
Prefeito de Ipatinga em Exercício

## ANEXO I

### ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

---

#### INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da Administração Municipal para os exercícios de 2026, 2027 e 2028. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças conjunturais da economia local, nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da Administração Municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita; e
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

## DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS

A elaboração do Demonstrativo de Metas Fiscais no âmbito do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o período de 2026 a 2028, foi feita em um momento otimista e desafiador ao mesmo tempo da economia brasileira em relação ao futuro próximo, em virtude da dúvida da continuidade do crescimento de Produto Interno Bruto (PIB). É sabido que, quando a atividade produtiva do país cresce, a arrecadação tributária tende a aumentar também, bem como proporciona a geração de emprego e renda. Este ambiente econômico favorável ajuda a ampliação e aperfeiçoamento da implementação de políticas públicas.

Em 2024, o PIB do país aumentou 3,4 %, fato que demonstra uma trajetória de crescimento econômico anual que vem ocorrendo sucessivamente desde 2021. Apesar da Política Monetária contracionista vigente, via taxas de juros elevadas, da escalada da inflação dos alimentos e dos efeitos negativos do cenário internacional, decorrente do risco do tarifaço norte-americano ser implementado e piorar o comércio internacional, a variação do PIB do Brasil no ano passado conseguiu apresentar taxa positiva de crescimento em relação ao mesmo período anterior.

Assim, para 2025, a expectativa é de uma taxa de 1,97 % de crescimento do PIB, uma taxa de inflação de 5,65 % e uma taxa básica de juros (Taxa Selic) de 15 % (Relatório de Mercado, Focus/Banco Central do Brasil, 04/04/2025). Todavia, é sabido que o recente crescimento da economia brasileira tem sido liderado pela forte demanda, o que tem levado a economia a plena carga.

Neste ambiente, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Ipatinga elaborou uma proposta de PLDO otimista, reconhecendo, todavia, que as metas fiscais estipuladas poderão ser prejudicadas, ou não alcançadas, em virtude de influências econômicas negativas.

Sendo assim, os estudos de estimativas realizados e apresentados nesta PLDO, seguiram os tradicionais critérios técnicos, ou seja: (i) observou o comportamento da arrecadação municipal (própria e transferida) ocorrida nos anos anteriores; (ii) levou em consideração a previsão de inflação esperada para os exercícios de 2026, 2027 e 2028; e (iii) considerou

a implementação de esforços de arrecadação que serão feitos neste período, como a reavaliação do cálculo do Valor Adicionado Fiscal (VAF), a criação de novos Refis no Município e a reavaliação da planta imobiliária municipal. Todavia, salienta-se que, em 2026, iniciam as mudanças da Reforma Tributária aprovada recentemente e que impactarão algumas receitas do Município de Ipatinga. Este fato é relevante e deixa dúvidas quanto ao comportamento das receitas estimadas.

Como forma de detalhar o quadro econômico positivo recente no país, apresenta-se a seguir a Tabela 1 com os principais dados macroeconômicos de 2024 ocorridos em Minas Gerais e Brasil.

**Tabela 1 – Agregados Macroeconômicos – Minas Gerais e Brasil – 2024 (%)**

<b>Agregados Macroeconômicos</b>	<b>Acumulado em quatro trimestres</b>
<b>Minas Gerais</b>	
<b>PIB</b>	<b>3,1</b>
Agropecuária	- 6,1
Indústria	3,8
Serviços	3,3
<b>Brasil</b>	
<b>PIB</b>	<b>3,4</b>
Agropecuária	- 3,2
Indústria	3,3
Serviços	3,7

Fonte: Fundação João Pinheiro (2024)

Obs.: A taxa refere-se ao acumulado nos quatro trimestres terminados em junho de 2024, em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores.

O PIB de Minas Gerais cresceu 3,1% em termos reais no acumulado de 2024, impulsionado principalmente pelo bom desempenho das indústrias e dos serviços. Neste ambiente, destaca-se que as indústrias de transformação cresceram 3,1 %, que é o setor que compreende a siderurgia. Para os próximos anos, estima-se um comportamento econômico similar ao ocorrido em 2024, em destaque para a continuidade de taxa de crescimento da indústria mineira, ainda que com valor abaixo do ideal. Assim, as receitas próprias e transferidas de Ipatinga para próximo triênio estão coerentes também com este comportamento econômico do Estado de Minas Gerais.

No âmbito municipal, é sabido que todos os setores econômicos locais (indústria, comércio e serviço) são muito influenciados pela produção e venda de produtos siderúrgicos da Usiminas, que é a maior empresa da cidade. Assim, a implementação recente das novas e maiores alíquotas norte-americanas ao aço importado do Brasil, poderá gerar diminuição das exportações dos produtos siderúrgicos de Ipatinga para este país, fato que exigirá redirecionamentos desses produtos para outros países ou até para o mercado interno.

Em relação ao cenário macroeconômico projetado para o triênio 2026 a 2028, foram levados em consideração os dados constantes na Tabela 1 e Tabela 2, que apresentam os principais parâmetros, ou seja, Produto Interno Bruto (PIB), inflação, Taxa Selic e câmbio, projetados pelo governo federal e mercado respectivamente.

**Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados  
Brasil (2025, 2026, 2027 e 2028)**

Parâmetro	Anos			
	2025	2026	2027	2028
PIB (var. % anual)	2,31	2,50	2,59	2,56
Inflação (IPCA acumulado – %)	4,90	3,50	3,10	3,00
Taxa Selic (média anual - %)	14,02	12,56	10,09	8,27
Câmbio (média – R\$/US\$)	5,90	5,97	5,91	5,90

Fonte: PLDO 2026 do Governo Federal (Brasil. Ministério do Planejamento, 2025)

**Tabela 2 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados - Mercado  
Brasil (2025, 2026, 2027 e 2028)**

Parâmetro	Anos			
	2025	2026	2027	2028
PIB real (%)	1,97	1,60	2,00	2,00
Inflação (IPCA acumulado – %)	5,65	4,50	4,00	4,00
Taxa Selic (média anual - %)	15,00	12,50	10,50	10,00
Câmbio (média – R\$/US\$)	5,90	5,99	5,90	5,85

Fonte: Relatório de Mercado (Focus/Banco Central do Brasil, 04/04/2025)

Diante dos dados indicados, tanto pelo governo federal, como pelo mercado, há um cenário econômico estável nos próximos anos, de modo que a receita estimada da Prefeitura de Ipatinga para os anos de 2026, 2027 e 2028 observou o crescimento econômico previsto (PIB); a inflação esperada e medida pelo IPCA; a perspectiva da diminuição da Taxa Selic e o comportamento esperado da Taxa de Câmbio **apontados pela última publicação do Relatório de Mercado da Focus e Banco Central do Brasil**. Portanto, seguem abaixo as informações detalhadas dos principais componentes da receita pública municipal.

**IPTU**– A receita advinda da arrecadação de IPTU foi projetada para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 com base na inflação futura prevista para o período e a possibilidade de ocorrerem novas inscrições imobiliárias. Enfatiza-se que há duas importantes ações previstas que poderão resultar uma melhoria de arrecadação deste tributo nos próximos anos: a previsão de realização de novos Refis e a reavaliação da planta imobiliária municipal (atualização cadastral e acréscimos de novas inscrições).

**ISSQN** – A arrecadação deste imposto está relacionada ao nível de atividade do setor terciário, e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. A implementação de substitutos e responsáveis tributários pela retenção na fonte e recolhimento do ISSQN, incidente sobre os serviços contratados, tem melhorado muito os resultados deste importante tributo municipal. Sendo assim, a arrecadação deste tributo foi estimada com base no comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores, agregada à variação da inflação para o período futuro e das perspectivas de melhoria da economia da cidade, do Estado e do país. Destaca-se que este tributo será extinto com a entrada em vigor do IBS em 2026.

**ITBI** - Para a estimativa deste imposto foi levada em consideração a inflação estimada para o período, o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores e a expansão imobiliária na cidade.

**ICMS** – A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica localizada em Ipatinga, pois é uma receita recebida por meio da transferência do Estado. Destaca-se que este tributo tem

apresentado, nos últimos anos, um valor abaixo do esperado de recebimento, e que será extinto com a entrada em vigor do IBS em 2026. Salienta-se, também, que são esperadas medidas para o maior controle e melhoria do VAF, conforme apontadas a seguir:

- análise de todas as declarações dos contribuintes do ICMS para detecção de erros nas declarações;
- correção de declaração do VAF com erros de lançamento;
- correção de declarações recusadas por inconsistência de dados;
- convênio com a Receita Estadual, sobretudo com a equipe responsável pela composição do índice do ICMS para dirimir dúvidas sobre o processo do VAF;
- realização de contato com todos os contribuintes omissos; e
- levantamento de um estudo permanente na legislação tributária.

**FPM** – A projeção deste repasse foi realizada em função da arrecadação histórica, levando em conta o nível da atividade econômica e a estimativa publicada na PLDO da União.

**IPVA** – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores e da estimativa de arrecadação divulgada na PLDO do Estado de Minas Gerais.

**FUNDEB** – A previsão do recebimento dos recursos deste fundo foi realizada considerando a projeção do número de alunos matriculados no Município, nos ensinos infantil e fundamental, baseando também na nova legislação vigente.

**Transferências de Recursos.** Vale enfatizar a receita de transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, repasse Fundo a Fundo, para atendimentos aos programas de Atenção Básica, procedimentos de Média e Alta Complexidade e outros programas financiados por repasses regulares e automáticos. Incluem-se também repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Todas estas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação e os parâmetros econômicos já citados. As receitas de convênios foram projetadas considerando os projetos já formalizados e aqueles que poderão ser

formalizados entre a Prefeitura de Ipatinga e os outros entes da federação, além das parcerias com as instituições privadas.

**DÍVIDA ATIVA** – No que se refere à dívida ativa, destacam-se as ações de Cobrança Administrativa, Execução Judicial e Extrajudicial, realizadas periodicamente. Além de considerar a inflação estimada para o período, foi observado o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores.

**OPERAÇÃO DE CRÉDITO** – Em relação às operações de crédito, levaram em consideração as novas liberações obtidas junto ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA da Caixa Econômica Federal e ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).



## I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As Metas Anuais de Receita foram calculadas a partir das Receitas Orçamentárias, conforme quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$1,00		
	2026	2027	2028
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.898.082.000,00</b>	<b>1.961.690.000,00</b>	<b>2.022.284.000,00</b>
Receita Tributária	531.195.000,00	556.921.000,00	578.955.000,00
Impostos	498.877.000,00	523.056.000,00	543.471.000,00
Taxas	32.318.000,00	33.865.000,00	35.484.000,00
Receita de Contribuições	32.953.000,00	34.546.000,00	34.215.000,00
Receita Patrimonial	31.903.000,00	41.665.000,00	43.643.000,00
Receita de Serviços	2.633.000,00	2.739.000,00	2.849.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.290.912.000,00</b>	<b>1.316.735.000,00</b>	<b>1.352.894.000,00</b>
<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>1.266.111.000,00</b>	<b>1.296.734.000,00</b>	<b>1.332.893.000,00</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>538.862.000,00</b>	<b>547.845.000,00</b>	<b>563.901.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	207.419.000,00	216.325.000,00	226.079.000,00
Cota -Parte do ITR	254.000,00	264.000,00	271.000,00
Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	18.795.000,00	20.147.000,00	21.513.000,00
Transferências de Recursos do SUS - FMS	276.808.000,00	278.833.000,00	282.453.000,00
Transferências de Recursos do FNAS	4.267.000,00	4.267.000,00	4.267.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	16.757.000,00	17.382.000,00	18.491.000,00
Transferências Financeiras LC 87/96	-	-	-
Transferências de Convênios da União	9.212.000,00	5.277.000,00	5.477.000,00
Outras Transferências da União	5.350.000,00	5.350.000,00	5.350.000,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>533.729.000,00</b>	<b>552.009.000,00</b>	<b>570.732.000,00</b>
Cota-parte do ICMS	349.272.000,00	363.243.000,00	377.772.000,00
Cota-Parte do IPI-Ex	3.305.000,00	3.937.000,00	4.094.000,00
Cota-Parte do IPVA	96.500.000,00	100.360.000,00	104.374.000,00
Cota-Parte do CIDE	245.000,00	257.000,00	270.000,00
Transferências do Estado - SUS	76.562.000,00	76.567.000,00	76.572.000,00
Transferências para Assistência Social	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00
Transferências de Convênios do Estado	4.800.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00
Outras Tranferências do Estado	325.000,00	325.000,00	330.000,00
<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>193.520.000,00</b>	<b>196.880.000,00</b>	<b>198.260.000,00</b>
Tranferências Recursos - FUNDEB	186.000.000,00	189.000.000,00	190.000.000,00
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	7.520.000,00	7.880.000,00	8.260.000,00
<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>4.901.000,00</b>	<b>4.901.000,00</b>	<b>4.901.000,00</b>
<b>Demais Transferências Correntes</b>	<b>19.900.000,00</b>	<b>15.100.000,00</b>	<b>15.100.000,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>8.486.000,00</b>	<b>9.084.000,00</b>	<b>9.728.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>341.477.000,00</b>	<b>109.180.000,00</b>	<b>101.705.000,00</b>
Operação de Crédito	202.637.000,00	28.325.000,00	22.700.000,00
Transferência de Capital	128.340.000,00	70.355.000,00	68.505.000,00
Alienações de Bens	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
<b>(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>(127.884.000,00)</b>	<b>(133.036.000,00)</b>	<b>(138.357.000,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.111.675.000,00</b>	<b>1.937.834.000,00</b>	<b>1.985.632.000,00</b>

Nota:  
A estimativa da Receita para o período de 2026 a 2028 foi projetada tomando por base os resultados dos três exercícios anteriores ao ano de referência desta LDO e as estimativas específicas de cada secretaria responsável, considerando, ainda, o cenário macroeconômico apresentado no Anexo I "Metas Fiscais".



## I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

### Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	314.531.000,00	--
2024	373.384.000,00	18,71
2025	506.015.000,00	35,52
2026	531.195.000,00	4,98
2027	556.921.000,00	4,84
2028	578.955.000,00	3,96

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	135.635.000,00	--
2024	148.500.000,00	9,49
2025	196.858.000,00	32,56
2026	207.419.000,00	5,36
2027	216.325.000,00	4,29
2028	226.079.000,00	4,51

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

### Transferências de Recursos do SUS - FMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	266.875.000,00	--
2024	272.888.000,00	2,25
2025	295.972.000,00	8,46
2026	276.808.000,00	(6,47)
2027	278.833.000,00	0,73
2028	282.453.000,00	1,30

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Nota: Os valores dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 referem-se às metas fiscais estimadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



## I.b - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Primárias

### Transferências de Convênios da União

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	11.776.000,00	--
2024	5.627.000,00	(52,22)
2025	15.217.000,00	170,43
2026	9.212.000,00	(39,46)
2027	5.277.000,00	(42,72)
2028	5.477.000,00	3,79

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

### Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	7.227.000,00	--
2024	7.739.000,00	7,08
2025	8.260.000,00	6,73
2026	8.486.000,00	2,74
2027	9.084.000,00	7,05
2028	9.728.000,00	7,09

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

### Receita de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	262.357.000,00	--
2024	196.672.000,00	(25,04)
2025	276.984.000,00	40,84
2026	341.477.000,00	23,28
2027	109.180.000,00	(68,03)
2028	101.705.000,00	(6,85)

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Nota: Os valores dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 referem-se às metas fiscais estimadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



## II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesa foram calculadas a partir das Despesas Orçamentárias. Seguem abaixo, a memória e metodologia de cálculo:

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2026	2027	2028
<b>Despesas Correntes (I)</b>	<b>1.680.375.000,00</b>	<b>1.745.034.000,00</b>	<b>1.796.832.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	850.000.000,00	880.000.000,00	924.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	19.500.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
Outras Despesas Correntes	810.875.000,00	845.034.000,00	851.832.000,00
<b>Despesas de Capital (II)</b>	<b>397.500.000,00</b>	<b>159.000.000,00</b>	<b>155.000.000,00</b>
Investimentos	359.000.000,00	120.000.000,00	115.000.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	38.500.000,00	39.000.000,00	40.000.000,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)</b>	<b>28.800.000,00</b>	<b>28.800.000,00</b>	<b>28.800.000,00</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>2.111.675.000,00</b>	<b>1.937.834.000,00</b>	<b>1.985.632.000,00</b>

Nota: as estimativas de encargos e amortização da dívida foram realizadas conforme as projeções das operações de crédito contratadas e aquelas em via de contratação até o momento.



## II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	17.973.000,00	--
2024	23.325.000,00	29,78
2025	24.092.000,00	3,29
2026	19.500.000,00	(19,06)
2027	20.000.000,00	2,56
2028	21.000.000,00	5,00

FONTE: LDO 2023, 2024 e 2025.

### Amortização da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	23.849.000,00	--
2024	27.329.000,00	14,59
2025	39.951.000,00	46,19
2026	38.500.000,00	(3,63)
2027	39.000.000,00	1,30
2028	40.000.000,00	2,56

FONTE: LDO 2023, 2024 e 2025.

Nota: os valores dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 referem-se às metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



### III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito do resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>1.386.466.000,00</b>	<b>1.523.906.000,00</b>	<b>1.833.664.000,00</b>	<b>1.898.082.000,00</b>	<b>1.961.690.000,00</b>
Receita Tributária	314.531.000,00	373.384.000,00	506.015.000,00	531.195.000,00	556.821.000,00
Receita de Contribuição	28.400.000,00	30.045.000,00	31.434.000,00	32.953.000,00	34.546.000,00
Receita Patrimonial	18.619.000,00	29.861.000,00	43.383.000,00	31.903.000,00	41.665.000,00
Aplicações Financeiras (II)	17.602.000,00	28.785.000,00	27.257.000,00	28.655.000,00	29.798.000,00
Delegações de Serv. Pùb. Mediante Concessão, Permissãõ	1.017.000,00	1.076.000,00	16.126.000,00	3.248.000,00	11.867.000,00
Receita de Serviços	1.801.000,00	2.161.000,00	2.593.000,00	2.633.000,00	2.739.000,00
Transferências Correntes	1.015.888.000,00	1.080.716.000,00	1.241.979.000,00	1.290.912.000,00	1.316.735.000,00
Outras Receitas Correntes	7.227.000,00	7.739.000,00	8.260.000,00	8.486.000,00	9.084.000,00
Receitas Fiscais Correntes (III)=(I-II)	1.368.864.000,00	1.495.121.000,00	1.806.407.000,00	1.869.427.000,00	1.931.892.000,00
<b>Receitas de Capital (IV)</b>	<b>262.357.000,00</b>	<b>196.672.000,00</b>	<b>276.984.000,00</b>	<b>341.477.000,00</b>	<b>109.180.000,00</b>
Operações de Crédito (V)	129.146.000,00	84.400.000,00	159.136.000,00	202.637.000,00	28.325.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	29.734.000,00	10.360.000,00	10.432.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
Transferências de Capital	103.477.000,00	101.912.000,00	107.416.000,00	128.340.000,00	70.355.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital(VIII)=(IV-V-VI-VII)	103.477.000,00	101.912.000,00	107.416.000,00	128.340.000,00	70.355.000,00
Dedução FUNDEB (IX)	(90.060.000,00)	(102.460.000,00)	(123.174.000,00)	(127.884.000,00)	(133.036.000,00)
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (X)=(III+VIII+IX)</b>	<b>1.382.281.000,00</b>	<b>1.494.573.000,00</b>	<b>1.790.649.000,00</b>	<b>1.869.883.000,00</b>	<b>1.869.211.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XI)</b>	<b>1.229.587.000,00</b>	<b>1.307.149.000,00</b>	<b>1.554.612.000,00</b>	<b>1.680.375.000,00</b>	<b>1.745.034.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	635.027.000,00	659.214.000,00	795.878.000,00	850.000.000,00	880.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XII)	17.973.000,00	23.325.000,00	24.092.000,00	19.500.000,00	20.000.000,00
Outra Despesas Correntes	576.587.000,00	624.610.000,00	734.642.000,00	810.875.000,00	845.034.000,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)</b>	<b>1.211.614.000,00</b>	<b>1.283.824.000,00</b>	<b>1.530.520.000,00</b>	<b>1.660.875.000,00</b>	<b>1.725.034.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>313.876.000,00</b>	<b>384.573.000,00</b>	<b>397.195.000,00</b>	<b>397.500.000,00</b>	<b>159.000.000,00</b>
Investimentos	290.027.000,00	357.244.000,00	357.244.000,00	359.000.000,00	120.000.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	23.849.000,00	27.329.000,00	39.951.000,00	38.500.000,00	39.000.000,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)</b>	<b>290.027.000,00</b>	<b>255.640.000,00</b>	<b>357.244.000,00</b>	<b>359.000.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>9.667.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS (XVIII)</b>	<b>10.300.000,00</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>28.800.000,00</b>	<b>28.800.000,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XIX)=(XIII+XVI+XVII+ XVIII)</b>	<b>1.516.941.000,00</b>	<b>1.567.464.000,00</b>	<b>1.923.431.000,00</b>	<b>2.053.675.000,00</b>	<b>1.878.834.000,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Despesa Total ( XX )	1.558.763.000,00	1.618.118.000,00	1.987.474.000,00	2.111.675.000,00	1.937.834.000,00
Juros ( XXI )	17.973.000,00	23.325.000,00	24.092.000,00	19.500.000,00	20.000.000,00
Amortização da Dívida ( XXII )	23.849.000,00	27.329.000,00	39.951.000,00	38.500.000,00	39.000.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIII) = (XX-XXI-XXII)</b>	<b>1.516.941.000,00</b>	<b>1.567.464.000,00</b>	<b>1.923.431.000,00</b>	<b>2.053.675.000,00</b>	<b>1.878.834.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIV) = (X - XXIII)</b>	<b>(134.660.000,00)</b>	<b>(72.891.000,00)</b>	<b>(132.782.000,00)</b>	<b>(183.792.000,00)</b>	<b>(9.623.000,00)</b>

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Notas:

1 O cálculo da meta do Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portaria expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

4 Os valores dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 referem-se às metas fiscais estimadas e fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

#### IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, segue a explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal para o exercícios 2022 a 2027.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)
Dívida Pública Consolidada (I)	285.297.000,00	342.368.000,00	461.553.000,00	625.690.000,00	615.015.000,00
Deduções (II)	<b>230.000.000,00</b>	<b>230.000.000,00</b>	<b>270.000.000,00</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>200.000.000,00</b>
Ativo Disponível	280.000.000,00	310.000.000,00	330.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	70.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	<b>55.297.000,00</b>	<b>112.368.000,00</b>	<b>191.553.000,00</b>	<b>425.690.000,00</b>	<b>415.015.000,00</b>
Receita de privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	50.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	<b>5.297.000,00</b>	<b>12.368.000,00</b>	<b>91.553.000,00</b>	<b>325.690.000,00</b>	<b>315.015.000,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(a* -b)</b>	<b>(b-c)</b>	<b>(c-d)</b>	<b>(d-e)</b>	<b>(e-f)</b>
Valor Resultado Nominal	<b>34.703.000,00</b>	<b>(57.071.000,00)</b>	<b>(79.185.000,00)</b>	<b>(234.137.000,00)</b>	<b>10.675.000,00</b>

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Notas:

- 1 Com exceção da Dívida Pública Consolidada, Líquida e Fiscal Líquida, os valores de 2022, 2023 e 2024 são referentes à LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.
- 2 \* Leva em consideração o valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior, ou seja, 2021.
- 3 O valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser apurado pela metodologia abaixo da linha (MDF 13ª edição - válido para o exercício financeiro de 2023 - págs. 75 e 263)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

## V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
Dívida Pública Consolidada	285.297.000,00	342.368.000,00	461.553.000,00	625.690.000,00	615.015.000,00
Ativo Disponível	280.000.000,00	310.000.000,00	330.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	70.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>55.297.000,00</b>	<b>112.368.000,00</b>	<b>191.553.000,00</b>	<b>425.690.000,00</b>	<b>415.015.000,00</b>

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

### Notas

- <sup>1</sup> O cálculo das Metas Anuais relativas ao Montante da Dívida foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN.
- <sup>2</sup> Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
 CNPJ 19.876.424/0001-42  
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS ANUAIS  
 2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	2.111.675.000,00	2.020.741.626,79		119,29	1.937.834.000,00	1.783.064.041,22		105,97	1.985.632.000,00	1.760.497.720,58		105,40
Receitas Primárias (I)	1.869.883.000,00	1.789.361.722,49		105,63	1.869.211.000,00	1.719.921.788,74		102,22	1.924.228.000,00	1.703.395.953,89		101,98
Despesa Total	2.111.675.000,00	2.020.741.626,79		119,29	1.937.834.000,00	1.783.064.041,22		105,97	1.985.632.000,00	1.760.497.720,58		105,40
Despesas Primárias (II)	2.053.675.000,00	1.965.239.234,45		116,01	1.878.834.000,00	1.728.776.223,78		102,74	1.924.632.000,00	1.706.414.002,67		102,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	(183.792.000,00)	(175.877.511,96)		-10,38	(9.623.000,00)	(8.854.435,04)		-0,53	(3.404.000,00)	(3.018.048,78)		-0,18
Resultado Nominal	(234.137.000,00)	(224.054.545,45)		-13,23	10.675.000,00	9.822.414,43		0,58	17.300.000,00	15.338.497,05		0,92
Dívida Pública Consolidada	625.690.000,00	598.746.411,48		35,35	615.015.000,00	565.895.288,92		33,63	597.715.000,00	529.945.072,93		31,73
Dívida Consolidada Líquida	425.690.000,00	407.358.851,67		24,05	415.015.000,00	381.868.789,11		22,70	397.715.000,00	352.621.407,66		21,11
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-		-	-	-		-	-	-		-
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-		-	-	-		-	-	-		-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-		-	-	-		-	-	-		-

Notas:

1 Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraidos do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente.

2 A variação anual da receita, em valores correntes, observa as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços, o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, sendo acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas, conforme Art 12, LRF.

3 O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual) *	1,60	2,00	2,00
Inflação média (%anual) projetada com bas	4,50	4,00	3,78
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	-	-	-

Fonte: \* Relatório de Mercado (Focus/Banco Central do Brasil, 04/04/2025).

OBS.: As projeções do PIB estadual não estão disponibilizadas até a presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.618.118.000,00	0,16	119,47	1.412.831.352,39	0,14	104,31	(205.286.647,61)	(12,69)
Despesa Total	1.618.118.000,00	0,16	119,47	1.435.046.590,42	0,14	105,95	(183.071.409,58)	(11,31)
Despesas Primárias (II)	1.567.464.000,00	0,16	115,73	1.452.774.628,14	0,14	107,26	(114.689.371,86)	(7,32)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(72.891.000,00)	(0,01)	(5,38)	(119.617.965,59)	(0,01)	(8,83)	(46.726.965,59)	64,11
Resultado Nominal	(57.071.000,00)	(0,01)	(4,21)	(100.230.572,53)	(0,01)	(7,40)	(43.159.572,53)	75,62
Dívida Pública Consolidada	342.368.000,00	0,03	25,28	296.385.770,82	0,03	21,88	(45.982.229,18)	(13,43)
Dívida Consolidada Líquida	112.368.000,00	0,01	8,30	107.295.675,21	0,01	7,92	(5.072.324,79)	(4,51)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2024

Nota:

<sup>1</sup> No caso dos municípios, se as projeções do PIB do respectivo Estado não forem disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não devem ser preenchidas as colunas relativas ao % PIB, até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado os elaborem. (Manual Demonstrativos Fiscais-STN)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2024	0,00
Estimativa preliminar do PIB Estadual para 2024	1.006.000.000.000,00

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi), Núcleo de Contas Regionais; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais (2024).



MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes											
	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	1.558.763.000,00	28,77	1.618.118.000,00	3,81	1.987.474.000,00	22,83	2.111.675.000,00	6,25	1.937.834.000,00	(8,23)	1.985.632.000,00	2,47
Receitas Primárias ( I )	1.382.281.000,00	19,78	1.494.573.000,00	8,12	1.790.649.000,00	19,81	1.869.883.000,00	4,42	1.869.211.000,00	(0,04)	1.921.228.000,00	2,78
Despesas Primárias ( II )	1.516.941.000,00	29,21	1.567.464.000,00	3,33	1.923.431.000,00	22,71	2.053.675.000,00	6,77	1.878.834.000,00	(8,51)	1.924.632.000,00	2,44
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	(134.660.000,00)	574,72	(72.891.000,00)	(45,87)	(132.782.000,00)	82,17	(183.792.000,00)	38,42	(9.623.000,00)	(94,76)	(3.404.000,00)	(64,63)
Resultado Nominal	34.703.000,00	(21,70)	(57.071.000,00)	(264,46)	(79.185.000,00)	38,75	(234.137.000,00)	195,68	10.675.000,00	(104,56)	17.300.000,00	62,06
Divida Pública Consolidada	285.297.000,00	9,73	342.368.000,00	20,00	461.553.000,00	34,81	625.690.000,00	35,56	615.015.000,00	(1,71)	597.715.000,00	(2,81)
Divida Consolidada Líquida	55.297.000,00	(38,56)	112.368.000,00	103,21	191.553.000,00	70,47	425.690.000,00	122,23	415.015.000,00	(2,51)	397.715.000,00	(4,17)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes											
	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	1.726.375.148,69	23,09	1.709.541.667,00	(0,98)	1.987.474.000,00	16,26	2.020.741.626,79	1,67	1.783.064.041,22	(11,76)	1.760.497.720,58	(1,27)
Receitas Primárias ( I )	1.530.916.224,53	14,49	1.579.016.374,50	3,14	1.790.649.000,00	13,40	1.789.361.722,49	(0,07)	1.719.921.788,74	(3,88)	1.703.395.953,89	(0,96)
Despesa Total	19.494.724,58	23,09	30.411.352,50	56,00	1.987.474.000,00	6.435,30	27.421.052,63	(98,62)	27.418.108,21	(0,01)	27.666.038,26	0,90
Despesas Primárias ( II )	143.032.933,78	23,50	89.168.600,00	(37,66)	1.923.431.000,00	2.057,07	193.911.004,78	(89,92)	26.062.753,04	(86,56)	20.126.236,01	(22,78)
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	32.931.265,80	544,92	10.945.340,00	(66,76)	(132.782.000,00)	(1.313,14)	10.047.846,89	(107,57)	9.661.391,24	(3,85)	9.309.492,43	(3,64)
Resultado Nominal	1.726.375.148,69	(25,16)	1.709.541.667,00	(0,98)	(79.185.000,00)	(104,63)	2.020.741.626,79	(2.651,92)	1.783.064.041,22	(11,76)	1.760.497.720,58	(1,27)
Divida Pública Consolidada	1.680.056.072,94	4,88	1.656.025.716,00	(1,43)	461.553.000,00	(72,13)	1.965.239.234,45	325,79	1.728.776.223,78	(12,03)	1.706.414.002,67	(1,29)
Divida Consolidada Líquida	19.905.617,82	(41,27)	24.642.862,50	23,80	191.553.000,00	677,32	18.660.287,08	(90,26)	18.402.649,98	(1,38)	18.618.984,85	1,18

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025 - DAF/SMF

Notas:

<sup>1</sup> Com exceção da Divida Pública Consolidada, Líquida e Fiscal Líquida, os demais valores dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 referem-se as metas fiscais fixadas nas LDOs de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.

<sup>2</sup> O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

<sup>3</sup> O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da divida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

<sup>4</sup> A inflação anual (%) ocorrida corresponde ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE, e as estimativas futuras são estimativas do Relatório Focus apresentadas no site do Banco Central do Brasil (04/04/2025), conforme especificações abaixo:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (%)					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62	4,83	5,65	4,50	4,00	3,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2026**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	800.931.391,96	100	818.189.471,54	100	539.708.369,26	100
Reservas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Acumulado	0,00	-	0,00	-	0,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>800.931.391,96</b>	<b>-</b>	<b>818.189.471,54</b>	<b>-</b>	<b>539.708.369,26</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	0,00	-	0,00	-	0,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

Fonte: Ipatinga Portal Transparência - Relatório do Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2024, 2023 e 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

(a que se refere o Demonstrativo 5-Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos da Lei 3.360 de 16 de julho de 2014.)  
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>Ano 2024</b>	<b>Ano 2023</b>	<b>Ano 2022</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I )</b>	497.791,55	19.047,61	17.820,08
Alienação de Bens Móveis	483.910,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	13.881,55	19.047,61	17.820,08
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )</b>	769.024,50	98.237,69	9.284,90
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	769.024,50	98.237,69	9.284,90
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR (III)</b>	9.605.975,50	29.650.762,31	196.834,16
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>Ano 2024 (g) = ((Ia-IIId) + IIIh)</b>	<b>Ano 2023 (h) = ((Ia - IIId) + IIIh)</b>	<b>Ano 2022 (i) = ((Ib - IIe) + IIIi)</b>

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2024, 2023 e 2022.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") RS 1,00

RECEITAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		
Pessoal Civil			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2022	2023	2024
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FUNTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2026

AMF - Demonstrativo 6 I (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício anterior)+(c)

FUNTE

Nota 1 O Município de Ipatinga não tem Regime Próprio de Previdência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
CNPJ 19.876.424/0001-42  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

(a que se refere o Demonstrativo 7-Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas da Lei 3.360 de 16 de julho de 2014.)  
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IP TU	Renúncia	Desconto para aposentados e pensionistas, isenção e cobrança irrisória.	R\$ 19.800.000,00	R\$ 20.790.000,00	R\$ 21.850.000,00	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência e evasão fiscal e diminuição da taxa de desconto de pagamento à vista.
IP TU	Remissão	REFIS	R\$ 8.600.000,00	R\$ 11.500.000,00	R\$ 13.500.000,00	Aumento na arrecadação da Dívida Ativa, superando os valores das previsões orçamentárias, sem comprometer as estimativas das Metas Fiscais.
ISSQN	Renúncia	Empresas que aderirem ao incentivo fiscal para o fomento ao esporte.	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.050.000,00	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência e evasão fiscal.
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 30.200.000,00</b>	<b>R\$ 34.240.000,00</b>	<b>R\$ 37.380.000,00</b>	

Fonte: Lei nº 4.122/2021, Lei nº 3.950/2019 e Lei 4.169/2021

Obs.: como já previsto, com o início do IBS em 2026, os valores de renúncia previstos acima poderão ser menores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(a que se refere o Demonstrativo 8-Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuado)

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2026
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa ( II )	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.000.000,00

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. Outra hipótese a ser considerada é a elevação dos recursos recebidos pelo ente, objetos de transferência constitucional.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).

## Página de assinaturas

### RECEBEMOS

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**

034.247.546-09

Recipiente

#### HISTÓRICO

- 06 jun 2025**  
12:38:32  **Seger/pmi** criou este documento. ( Email: governo@ipatinga.mg.gov.br )
- 06 jun 2025**  
14:15:37  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

